

## **LEI Nº 1.090/2016**

**EMENTA:** Altera o nome da rua projetada situada neste Município para Rua Manoel Ângelo de Ancelmo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica Alterado o nome da Rua Projetada situada no Loteamento Arlindo Cavalcanti, mais precisamente a primeira Rua à esquerda que faz esquina com a Escola Municipal de mesmo nome do loteamento acima citado, para Rua Manoel Ângelo de Ancelmo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016.

**RUY BARBOSA**  
Prefeito